



CMDFCI
MÊDA

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA
FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
CADERNO 2

Titulo	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios Caderno 2
Descrição	Caderno 2
Data de início de Produção	Abril 2013
Data da Ultima Atualização	01 Outubro 2014
Versão	4
Desenvolvimento e Produção	CMDFCI de Mêda
Coordenador do Projeto	David Fidalgo
Equipa Técnica	David Fidalgo
Código do Documento	PMDFCI/2014
Código do Projeto	C2_PMDFCI_2014
Nome do ficheiro digital	D:\PMDFCI_2012\CADERNO2

Índice

Introdução	8
1 - Enquadramento do Plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no Sistema de Defesa das Florestas Contra Incêndios	9
1.1 - PNDFCI.....	10
1.2 - PROF-BIN	12
1.3 - Os Planos de Gestão Florestal	19
1.4 - Compatibilidade entre o PDM e o PMDFCI	19
2 - Análise do risco, da vulnerabilidade aos incêndios e zonagem do território	21
2.1 - Carta dos Modelos de Combustíveis.....	21
2.2 - Cartografia de Risco de Incendio Florestal;.....	23
2.2.1 - Perigosidade de Incêndios Florestal;.....	23
2.2.2 - Risco de Incendio Florestal;.....	24
2.3 - Mapa de Prioridades de Defesa	26
3 - Objetivos e Metas do PMDFCI	27
3.1 - Tipologia do concelho.....	27
3.2 - Definição de objetivos e metas anuais do PMDFCI	27
4 - Eixos estratégicos;	30
4.1 – 1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;	30
4.1.1 Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	30
4.1.1.1 Redes de Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustíveis (MPGC).....	30
4. 1.1.2. Rede viária florestal (RVF)	35
4.1.1.3 Rede de Pontos de Água.....	37

4.1.1.4 Silvicultura no âmbito DFCI 2013	38
4.1.2 Planeamento das Ações referentes ao 1º Eixo Estratégico.....	39
4.1.2.1 Planeamento das Ações Ano 1	39
4.1.2.2 Planeamento das Ações Ano 2	39
4.1.2.3 Planeamento das Ações Ano 3	40
4.1.2.4 Planeamento das Ações Ano 4	40
4.1.2.5 Planeamento das Ações Ano 5	41
4.1.2.6 Quadro Intervenções na rede de FGC e MPGC	42
4.1.2.7 Quadro Intervenções Rede Viária Florestal.....	48
4.1.2.8 Quadro Intervenções Rede de Pontos de Água.....	49
4.1.2.9 Definição de Metas e Indicadores	50
4.1.2.10 Orçamento e Responsáveis	56
4.2 - 2.º Eixo Estratégico: Redução da incidência dos incêndios;.....	69
4.3 - 3.º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;	73
4.4 - 4º Eixo estratégico: recuperar e reabilitar os ecossistemas	77
4.5 - 5º Eixo estratégico: adoção de uma estrutura orgânica funcional e eficaz	78
Bibliografia	82
5 - Cartografia de Pormenor	83

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Modelos de silvicultura a incentivar na sub-região Douro Coa	16
Tabela 2 - Modelo de silvicultura a incentivar na sub região Raia Norte	18
Tabela 3 - Descrição dos modelos de combustível.....	22
Tabela 4 - Intervenções na rede de FGC e MPGC - Aveloso	42
Tabela 5 - Intervenções na rede de FGC e MPGC - Barreira.....	42
Tabela 6 - Intervenções na rede de FGC e MPGC - Coriscada	43
Tabela 7 - Intervenções na rede de FGC e MPGC - Longroiva.....	43
Tabela 8 - Intervenções na rede de FGC e MPGC - Marialva.....	44
Tabela 9 - Intervenções na rede de FGC e MPGC - Poço do Canto	44
Tabela 10 - Intervenções na rede de FGC e MPGC - Rabaçal	45
Tabela 11 - Intervenções na rede de FGC e MPGC - Ranhados.....	45
Tabela 12 - Intervenções na rede de FGC e MPGC - UF Mêda, O. Gatos e F. Longa	46
Tabela 13 - Intervenções na rede de FGC e MPGC - UF de Prova e Casteição	46
Tabela 14 - Intervenções na rede de FGC e MPGC - UF Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela	47
Tabela 15 - Intervenções na rede de FGC e MPGC - Total do Concelho	47
Tabela 16 - Intervenções Rede Viária Florestal	48
Tabela 17 - Intervenções Rede de Pontos de Água.....	49
Tabela 18 - Definição de Metas e Indicadores - Aveloso.....	50
Tabela 19 - Definição de Metas e Indicadores - Barreira	50
Tabela 20 - Definição de Metas e Indicadores - Coriscada.....	51
Tabela 21 - Definição de Metas e Indicadores - Longroiva.....	51
Tabela 22 - Definição de Metas e Indicadores - Marialva	52
Tabela 23 - Definição de Metas e Indicadores - Poço do Canto.....	52
Tabela 24 - Definição de Metas e Indicadores - Rabaçal.....	53
Tabela 25 - Definição de Metas e Indicadores - Ranhados	53
Tabela 26 - Definição de Metas e Indicadores - UF de Mêda, O. Gatos e F. Longa.....	54
Tabela 27 - Definição de Metas e Indicadores - UF de Prova e Casteição.....	54
Tabela 28 - Definição de Metas e Indicadores - UF de Vale Flor, Varvalhal e Pai Penela	55
Tabela 29 - Definição de Metas e Indicadores - Totais do Concelho	55
Tabela 30 - Orçamento e Responsáveis - Aveloso.....	56
Tabela 31 - Orçamento e Responsáveis - Barreira	57
Tabela 32 - Orçamento e Responsáveis - Coriscada.....	58

Tabela 33 - Orçamento e Responsáveis - Longroiva.....	59
Tabela 34 - Orçamento e Responsáveis - Marialva	60
Tabela 35 - Orçamento e Responsáveis - Poço do Canto	61
Tabela 36 - Orçamento e Responsáveis - Rabaçal.....	62
Tabela 37 - Orçamento e Responsáveis - Ranhados.....	63
Tabela 38 - Orçamento e Responsáveis - UF Meda, O. Gatos e Fonte Longa	64
Tabela 39 - UF de Prova e Casteição	65
Tabela 40 - Orçamento e Responsáveis - UF de Vale Flor, Carvalhal e Pai Penela.....	66
Tabela 41 - Orçamento e Responsáveis - Totais Concelho de Meda	67
Tabela 42 - Comportamento de risco	69
Tabela 43 - Fiscalização	70
Tabela 44 - Sensibilização	71
Tabela 45 - Metas e Indicadores 2.º eixo	72
Tabela 46 - Orçamento e Responsáveis 2.º eixo	72
Tabela 47 - Relação n.º Incêndios e n.º elementos vigilância	73
Tabela 48 - Relação entre o n.º de incêndios florestais 2012 e equipas e n.º de elementos de 1ª intervenção.....	74
Tabela 49 - Metas e indicadores - 3.º eixo	76
Tabela 50 - Orçamentos e responsáveis - 3.º eixo	76
Tabela 51 - Necessidades de formação CMDFCI;	78
Tabela 52 - Organização do SDFCI	79
Tabela 53 - orçamento destinado à formação dos elementos da CMDFCI	80
Tabela 54 - Apoio técnico da CMDFCI	80
Tabela 55 - Reuniões da CMDFCI.....	80
Tabela 56 - Orçamento Global do PMDFCI.....	81

Índice de Figuras

Figura 1 - Enquadramento das sub-regiões homogéneas no concelho de Mêda	14
Figura 2 - Mapa de combustíveis florestais	21
Figura 3 – Diagrama de ações para cálculo da carta de perigosidade	23
Figura 4 - Mapa de perigosidade de incêndios florestal	24
Figura 5 - Carta de risco de Incêndio Florestal	25
Figura 6 - Mapa de prioridades de defesa	26
Figura 7 - Mapa da rede de FGC e MPGC	32
Figura 8 - Mapa de rede viária	36
Figura 9 - Mapa da rede de pontos de água	37
Figura 10 - Silvicultura no ano 2013	38
Figura 11 - Mapa de intervenções para o ano 1	39
Figura 12 - Mapa de intervenções para o ano 2	39
Figura 13 - Mapa de intervenções para o ano 3	40
Figura 14 - Mapa de intervenções para o ano 4	40
Figura 15 - Mapa de intervenções para o ano 5	41
Figura 16 - Mapa de Fiscalização	71
Figura 17 - Mapa de vigilância e deteção	73
Figura 18 - Mapa de tempos de deslocação	74

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Distribuição das classes de perigosidade	24
Gráfico 2 - Distribuição das classes de risco de incendio florestal	25
Gráfico 3 - Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção	75
Gráfico 4 - N.º de reacendimentos 2001-2013	75

INTRODUÇÃO

No cumprimento do Decreto – Lei nº 124/06, de 28 de Junho com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 17/2009, que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios, elabora-se o Plano Municipal de Defesa da Floresta, que contém as medidas de prevenção, previsão e planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios florestais.

A Presidência Município, a quem compete a coordenação e gestão dos planos de defesa da floresta, reconhece que o fenómeno dos fogos florestais assume no Concelho de Mêda, uma dimensão muito preocupante, pelo que urge reforçar os meios materiais e humanos afetos às ações operacionais de sensibilização, prevenção, silvicultura preventiva, vigilância, fiscalização, deteção e combate aos incêndios na floresta, estabelecendo parcerias com Associações de Produtores Florestais e Juntas de Freguesia.

Pretende-se apostar na prevenção e intervenção rápida e precisa de incêndios florestais, realizando a manutenção e melhoramento dos caminhos florestais, facilitando o acesso dos meios de intervenção, a comunicação entre as populações e contribuindo para o ordenamento florestal, tornando mais rápidas as ações de primeira intervenção e facilitando o combate ao foco de incêndio, nos momentos iniciais da deflagração. Aliada à rede de Caminhos Florestais, serão construídos redes primária e secundária de faixas de gestão de combustíveis, utilizando medidas de silvicultura preventiva, como operações de limpeza mecânica e moto-manual da vegetação sub arbórea, desrame e monda do arvoredo existente, criando zonas livres de vegetação rasteira, que se transformam em obstáculo à progressão das chamas.

O objetivo principal é desenvolver ações ao longo de todo o ano, de forma a ter uma floresta ordenada e bem gerida, com rede viária e bons acessos, com rede divisional formada por aceiros e a compartimentar e separar as manchas de árvores, que devem ser limpas e desbastadas.

Aliado a estas atividades pretende-se implementar um sistema de execução de ações de fogo controlado em locais estratégicos de forma a criar discontinuidades de combustível, bem como um plano municipal de queimadas de forma a desincentivar os produtores agropecuários a efetuar queimadas de risco.

1 - ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DAS FLORESTAS CONTRA INCÊNDIOS

O PMDFCI visa operacionalizar ao nível local e municipal as normas contidas na legislação DFCI, em especial no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho com a redação dada pelo Decreto-lei 17/2009 e legislação complementar, no Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio) e nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) e Planos Distritais de Defesa da Floresta contra Incêndios (PDDFCI).

O Decreto-Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio, cria as Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI). Estas comissões são centros de coordenação e ação local de âmbito municipal, tendo como missão coordenar as ações de defesa da floresta contra incêndios e promover a sua execução. Entre outras, são atribuições da CMDFCI a elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta (estrutura definida pela portaria n.º 1139/2006 de 25 de Outubro) e a articulação dos organismos com competências em matéria de incêndios florestais.

O presente plano é enquadrado a nível nacional pelo Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, adotado através da Resolução do Conselho de Ministros de nº 65/2005 que prevê a existência de 5 eixos prioritários de intervenção:

1. Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais
2. Redução da incidência dos incêndios
3. Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios
4. Recuperar e reabilitar os ecossistemas
5. Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz

É objetivo deste PMDFCI enquadrar as medidas e intervenções, previstas no PNDFCI de forma a transcrever para nível municipal as orientações emanadas no PNDFCI.

A nível regional encontra-se condicionado pelo PROF-BIN, segundo o qual o concelho de Mêda encontra-se abrangido por duas sub-regiões homogéneas: Raia Norte e Douro e Côa cada qual com a sua especificidade.

1.1 - PNDFCI

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), é o instrumento estruturador da estratégia Nacional (e do conjunto de ações previsto), tendo em vista o fomento da gestão ativa da floresta e a criação de condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais.

Através deste instrumento, pretendeu-se fomentar a articulação de esforços entre os proprietários florestais, agricultores, grandes empresas do sector, diversas entidades, empresas de abastecimento e distribuição públicos, autarquias locais, organismos da Administração Pública e todos os agentes que intervêm sobre o território, de forma a tornar as florestas e os aglomerados populacionais mais resistentes ao fogo, promovendo uma política de defesa da floresta contra incêndios

O PNDFCI constitui ainda uma plataforma de definição de um quadro de responsabilidades muito claro, que remete a responsabilidade das ações de prevenção ao Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a vigilância, deteção e fiscalização à Guarda Nacional Republicana (GNR), o combate à Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) e a sua ligação funcional ao nível do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.

A implementação deste instrumento estratégico, faz-se através do estabelecimento de linhas de atuação com a indicação clara da fase de planeamento, execução e controlo, calendarização de medidas e indicadores de execução. São assumidos períodos temporais para o desenvolvimento das políticas sectoriais e para a concretização dos objetivos.

O PNDFCI consagra um conjunto de objetivos, ações e metas, alcançáveis mediante a intervenção em três domínios prioritários: prevenção estrutural, vigilância e combate. Neste contexto, são identificados cinco eixos estratégicos de atuação:

- Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- Redução da incidência dos incêndios;
- Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

Estes eixos de atuação serão trabalhados para município da Mêda em sede deste PMDFCI.

Ao nível estratégico, o PNDFCI acentua a necessidade de desenvolvimento de uma política concreta e persistente de sensibilização da população. Alerta ainda para a necessidade de aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão do risco e de desenvolvimento de sistemas de gestão e de ligação às estruturas de prevenção, detecção e combate, reforçando a capacidade operacional.

Assente em vários diagnósticos realizados, sobre o tema DFCI, o PNDFCI, aponta como soluções para o País:

- Reajustamento das funções e responsabilidades das instituições envolvidas;
- Maior eficácia nas ações de prevenção, vigilância, detecção e fiscalização;
- Maior capacidade operacional e;
- Maior unidade no planeamento, na direção e no comando das operações de proteção e socorro.

Neste sentido o reforço da organização de base municipal, é encarado como essencial, devendo ser consolidadas e integradas neste nível, as diferentes ações de prevenção e proteção da floresta, potenciando a intervenção dos agentes locais, entregando aos Presidentes das Câmaras Municípios a responsabilidade política de coordenação e apoio ao funcionamento daquelas ações.

Segundo o PNDFCI, as Comissões Municipais de Defesa da Floresta (CMDF), apoiadas por Gabinetes Técnicos Florestais (GTF) e pelos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) deverão desenvolver os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI). Estes documentos deverão ser executados pelas diferentes entidades envolvidas e pelos proprietários e outros produtores florestais, transferindo para o seu território de influência a concretização dos objetivos distritais, regionais e nacionais da Defesa da Floresta Contra Incêndios.

1.2 - PROF-BIN

O Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte, regulado pelo Decreto Regulamentar n.º 12/2006 de 24 de Julho, tem um período máximo de vigência de 20 anos, contados a partir da data da sua publicação (24-07-2006) e tem como objetivos gerais: a avaliação das potencialidades dos espaços florestais, do ponto de vista dos seus usos dominantes; a definição do elenco de espécies a privilegiar nas ações de expansão e reconversão do património florestal; a identificação dos modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos mais adequados; a definição das áreas críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da sensibilidade à erosão e da importância ecológica, social e cultural, bem como das normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar nestes espaços.

Implicação para o Planeamento do PMDFCI

Sendo um instrumentos sectoriais de gestão territorial, o PROF-BIN assenta numa abordagem conjunta e interligada de aspetos técnicos, económicos, ambientais, sociais e institucionais, envolvendo os agentes económicos e as populações diretamente interessadas, com vista a estabelecer uma estratégia consensual de gestão e utilização dos espaços florestais. Neste contexto, este instrumento de planeamento e de ordenamento florestal constitui uma parte importante da planificação do PMDFCI, o qual vai buscar as mais diversas informações presentes nesse documento.

Medidas de intervenção comuns

Segundo o PROF-BIN, o concelho de Mêda encontra-se abrangido por duas sub-regiões homogéneas: Douro e Côa e Raia Norte (Figura 1), mas em toda a região da Beira Interior Norte serão adotadas as seguintes medidas de intervenção comum:

- i. Promover campanhas de sensibilização, junto da população local, para a prevenção de incêndios florestais;
- ii. Controlo da carga de combustível em locais de maior risco, como seja todas as infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, aterros sanitários, parques industriais, parques de merendas e outros locais que se considerem potencialmente perigosos;

- iii. Aumentar o número de Sapadores Florestais e intensificar a sua ação em áreas consideradas de maior risco de incêndio;
- iv. Reduzir a continuidade horizontal da vegetação de forma a garantir que não subsistam grandes manchas contínuas de vegetação e/ou biomassa de acordo com as normas estabelecidas para a defesa da floresta contra incêndios;
- v. Aumentar a eficácia da deteção e da primeira intervenção em incêndios florestais;
- vi. Manter atualizado e disponível para os gestores e proprietários florestais, um conjunto de informações relacionadas com os valores de mercado dos produtos florestais, os montantes associados aos custos de produção por sub-região e uma listagem das empresas e entidades do sector;
- vii. Implementação de um processo simplificado da atualização do cadastro;
- viii. Penalização efetiva das situações de não-realização de operações silvícolas mínimas previstas num Plano de Gestão Florestal ou nas ações de prevenção dos incêndios consagradas numa Zona de Intervenção Florestal;
- ix. Criar mecanismos que permitam a possibilidade do Estado assumir direta ou indiretamente a gestão de áreas abandonadas;
- x. Criar formas de privilegiar a aquisição de terrenos confinantes, por parte de sociedades de gestão de fundos imobiliários florestais ou por proprietários florestais confinantes, desde que estes terrenos possam vir a ser integrados nos seus Planos de Gestão Florestal;
- xi. Criar linhas de crédito bonificado para a aquisição de terrenos pelos comproprietários ou herdeiros;
- xii. Criar direito de preferência na aquisição de terrenos com dimensão inferior à área mínima obrigatória para a existência de um Plano de Gestão Florestal para os proprietários confinantes;
- xiii. Apoiar a constituição de agrupamentos de produtores conducentes a uma gestão única e profissional;
- xiv. Acesso preferencial a apoios públicos para o conjunto de proprietários que se agreguem, de forma a constituir uma exploração com viabilidade económica;
- xv. Apoiar a criação de fundos de investimento imobiliário florestal;
- xvi. Criar manuais de silvicultura bem fundamentados e com uma linguagem acessível;
- xvii. Promover ações de formação periódicas e convenientemente divulgadas, para proprietários, gestores, e dirigentes associativos, que abranjam tanto uma

- componente de gestão dos espaços florestais como uma de comercialização de produtos finais;
- xviii. Constituição de espaços florestais de demonstração de gestão florestal nas Florestas Modelo e de demonstração da gestão florestal sustentável;
 - xix. Estabelecer ensaios de proveniência e de condução de povoamentos florestais, que permitam o melhoramento ou a criação de modelos de silvicultura adequados às potencialidades silvícolas da região;
 - xx. Desenvolver modelos de crescimento e produção para as principais espécies de árvores florestais da região;
 - xxi. Desenvolver sistemas de informação de apoio à gestão dos espaços florestais;
 - xxii. Realizar periodicamente cartografia de ocupação dos espaços florestais;
 - xxiii. Realizar periodicamente inventários florestais para a caracterização dos recursos;
 - xxiv. Apoiar a realização de trabalhos de recolha de informação para o cálculo dos indicadores do plano;

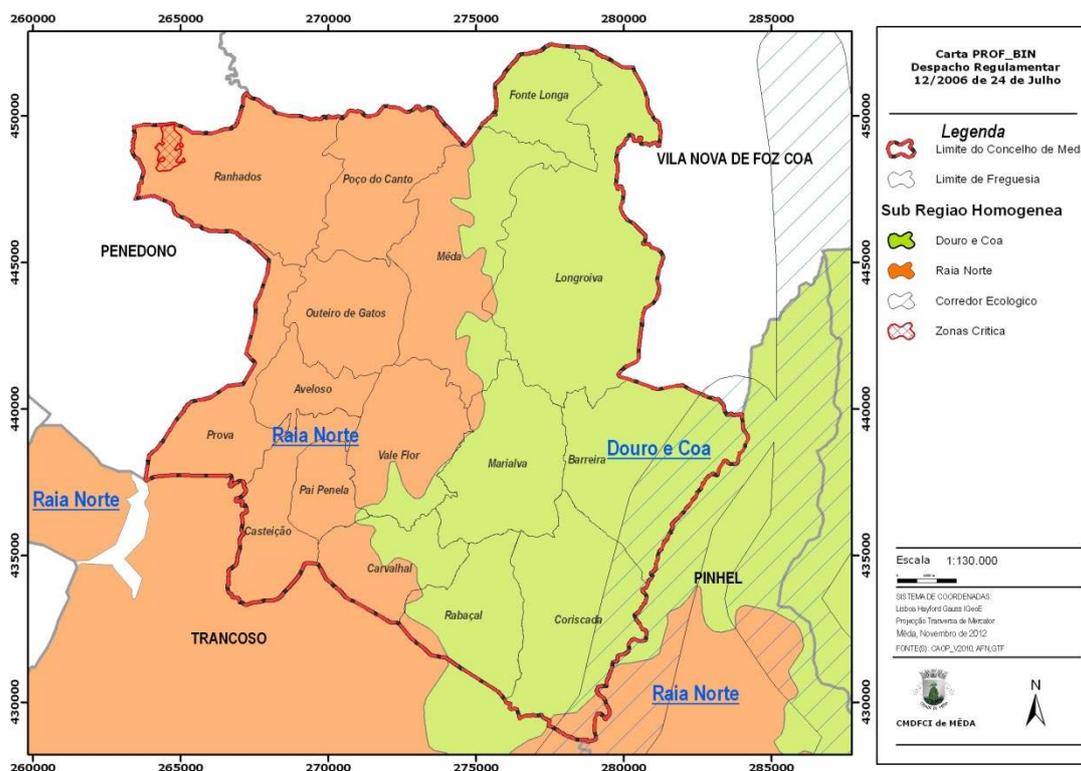


Figura 1 - Enquadramento das sub-regiões homogêneas no concelho de Mêda

Sub-região do Douro e Côa

A sub-região do Douro e Côa destaca-se por ser uma região caracterizada por um elevado índice de desertificação. Encontram-se inseridas nesta sub-região as freguesias mais a Este do Concelho, ou seja, Longroiva, Marialva, Rabaçal, Coriscada, Barreira, a parte da freguesia de Mêda, do Carvalhal e Vale Flor.

Os espaços florestais da sub-região do Douro e Côa apresentam um bom potencial para a atividade de silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores, mas o aproveitamento destas potencialidades, só pode ser feito, obedecendo a medidas de protecção do solo em toda a região. As principais funções desta sub-região, São as seguintes:

→1ª Função: Protecção

→2ª Função: Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores

→3ª Função: Conservação dos habitats, de espécies de fauna e da flora e de geomonumentos

O Douro e Côa é uma das duas sub-regiões, da Beira Interior Norte, em que a protecção é a função mais importante dos espaços florestais, sendo uma das principais contribuições para a definição deste objetivo ao nível da região PROF. O potencial para o desenvolvimento da silvopastorícia, da caça e pesca nas águas interiores, nesta sub-região enquadra-se nos objetivos principais da região PROF.

- a) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação.
- b) Recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão.
- c) Desenvolver a atividade silvopastoril.
 - i) Aumentar o nível de gestão dos recursos silvopastoris e o conhecimento sobre a atividade silvopastoril.
 - ii) Integrar totalmente a atividade silvopastoril na cadeia de produção de produtos certificados.
- d) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores associada à conservação dos espaços florestais.
 - i) Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da atividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas.

- ii) Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário, com infraestruturas de apoio (ex. acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca.
- e) Aumentar a atividade associada à caça.
 - i) Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região.
 - ii) Aumentar o número de áreas com gestão efetiva, a rendibilidade da atividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas.
 - iii) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça.
- f) Aumentar o nível de gestão dos recursos apícolas e o conhecimento sobre a atividade apícola e integrar a atividade na cadeia de produção de produtos certificados.
- g) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, de fauna e da flora classificados.

As espécies arbóreas e correspondentes modelos de silvicultura a incentivar e privilegiar nesta sub-região são os constantes do seguinte quadro:

Tabela 1 - Modelos de silvicultura a incentivar na sub-região Douro Coa

Espécie	Modelo de Silvicultura	Localização
Carvalho Negral	Povoamento Puro de Carvalho Negral, Para produção de lenho e de fruto.	Toda a sub-região.
Sobreiro	Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e silvo-pastorícia.	Exceto o município de Almeida e a zona a sul da albufeira de Santa Maria de Aguiar.
Pinheiro-manso	Povoamento puro de pinheiro-manso, para produção de lenho.	Na generalidade da sub-região
	Povoamento puro de pinheiro-manso, para produção de fruto.	
Azinheira	Povoamento puro de azinheira, para produção de fruto e lenho.	Exceto zona a noroeste da serra da Marofa.

Devem também ser privilegiadas as seguintes espécies: carrasco (*Quercus coccifera*), cipreste-comum (*Cupressus sempervirens*), cipreste-de-lawson (*Chamaecyparis lawsoniana*), cipreste-do-buçaco (*Cupressus lusitanica*), freixo (*Fraxinus angustifolia*), medronheiro (*Arbutus unedo*), salgueiro (*Salix alba*), tília (*Tilia platyphyllos*), zimbra (*Juniperus communis*).

Sub-região Raia Norte

Os espaços florestais da sub-região da Raia Norte apresentam um grande potencial para o desenvolvimento das atividades da silvopastorícia, da caça e da pesca em águas interiores, mas tem também um bom potencial para produção lenhosa. O desenvolvimento destas potencialidades, pode e deve ser feito de forma integrada, tendo-se no entanto, de ter em conta medidas de proteção do solo nas cabeceiras das principais bacias hidrográficas e vertentes mais declivosas. A importância destas potencialidades e condicionantes reflete-se na hierarquização das funções desta sub-região, apresentando-se na seguinte sequência:

→1ª Função: *Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores*

→2ª Função: *Proteção*

→3ª Função: *Produção*

A fim de prosseguir as funções referidas no número anterior, são estabelecidos os seguintes objetivos específicos

- a) Desenvolver a atividade silvopastoril.
 - i. Aumentar o nível de gestão dos recursos silvopastoris e o conhecimento sobre a atividade silvopastoril.
 - ii. Integrar totalmente a atividade silvopastoril na cadeia de produção de produtos certificados.
- b) Aumentar a atividade associada à caça.
 - i. Aumentar o conhecimento do potencial cinegético da região.
 - ii. Aumentar o número de áreas com gestão efetiva, a rendibilidade da atividade cinegética e manter a integridade genética das espécies cinegéticas.
 - iii. Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão de zonas de caça.
- c) Desenvolver a prática da pesca nas águas interiores.
 - i. Identificar as zonas com bom potencial para o desenvolvimento da atividade da pesca e desenvolver o ordenamento dos recursos piscícolas.
 - ii. Dotar todas as zonas prioritárias para a pesca identificadas no inventário, com infra-estruturas de apoio (ex. acessos e pontos de pesca) e criar zonas concessionadas para a pesca.
- d) Recuperar áreas em situação de risco de erosão alto para médio e as de médio para baixo.

- e) Ocupar a totalidade dos espaços florestais arborizados com espécies que apresentem bom potencial produtivo.
- f) Promover a produção de produtos não-lenhosos, nomeadamente o mel, a castanha, os cogumelos e as ervas aromáticas, condimentares e medicinais.

As espécies arbóreas e correspondentes modelos de silvicultura a incentivar e privilegiar nesta sub-região são os constantes da seguinte tabela:

Tabela 2 - Modelo de silvicultura a incentivar na sub região Raia Norte

Espécie	Modelo de Silvicultura	Localização
Pinheiro Bravo	Povoamento misto de pinheiro-bravo e castanheiro, para produção de lenho.	Toda a sub-região, excepto os municípios de Belmonte, entre Comeal da Torre e Caria, Fundão e Celorico da Beira, entre Baraçal e Porto da Carne.
Sobreiro	Povoamento puro de sobreiro, para produção de cortiça e silvo-pastorícia.	A este do município de Trancoso, entre Esporões e Fiães, a norte do município de Pinhel, entre Bouça e Carvalhal, a oeste do município do Sabugal, entre Bendada e Moita, e a este do município do Fundão, entre Salgueiro e Atalaia do Campo.
Azinheira	Povoamento puro de azinheira, para produção de fruto e lenho.	Toda a sub-região, excepto a norte do município da Meda (a norte de Outeiro dos Gatos) e o município do Fundão.
Carvalho Negral	Povoamento puro de carvalho-negral, para produção de lenho e de fruto.	Toda a sub-região.
Castanheiro	Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de lenho.	Toda a sub-região, exceto os municípios de Belmonte, entre Comeal da Torre e Caria, Fundão e Celorico da Beira, entre Baraçal e Porto da Carne
	Povoamento puro de castanheiro em talhadia, para produção de lenho.	
	Povoamento puro de castanheiro em alto fuste, para produção de fruto.	

Devem também ser privilegiadas as seguintes espécies: amieiro (*Alnus glutinosa*), azinheira (*Quercus rotundifolia*), carrasco (*Quercus coccifera*), cipreste-comum (*Cupressus sempervirens*), cipreste-de-lawson (*Chamaecyparis lawsoniana*), cipreste-do-buçaco (*Cupressus lusitanica*), freixo (*Fraxinus angustifolia*), medronheiro (*Arbutus unedo*), salgueiro (*Salix alba*), sobreiro (*Quercus suber*), tília (*Tilia platyphyllos*), zimbro (*Juniperus communis*) e plátano (*Platanus hispanico*).

Corredores ecológicos

O PROF-CL define também um conjunto de corredores ecológicos, que deverão contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal.

Estes corredores, enquanto “estruturas” essenciais para a manutenção da biodiversidade no território, dada a sua capacidade de promoverem o intercâmbio genético de populações dispersas e/ou com pouca ligação entre si, deverão ser objeto de tratamento específico no âmbito dos PGF.

1.3 - Os Planos de Gestão Florestal

São instrumentos de regulamentação espacial e temporal das intervenções de natureza cultural e/ou de exploração, com subordinação aos PROF da região na qual se localizam os respetivos prédios e às prescrições constantes da legislação florestal. Sujeitos a aprovação da Autoridade Florestal Nacional, estes planos visam a produção sustentada de bens ou serviços originados em espaços florestais, determinada por condições de natureza económica, social e ecológica e com opções de natureza económica livre mente estabelecidas pelo titular.

Os PGF desempenham assim um papel crucial no processo de melhoria e gestão dos espaços florestais por serem eles que operacionalizam e transferem para o terreno, as orientações estratégicas contidas no PROF respetivo.

O PROF-BIN impõe, a obrigatoriedade de existência de Planos de Gestão Florestal (PGF) para as explorações florestais privadas com área superior a 25 ha.

Existe neste momento um PGF aprovado que é o Plano de Gestão Florestal do Baldio de Alcarva.

O Baldio de Alcarva, situado na freguesia de Ranhados, concelho de Meda, distrito da Guarda, possui uma área de 101,88 hectares, e está submetido ao Regime Florestal parcial e inserido no Perímetro Florestal de Penedono. A propriedade está inserida no PROF da Beira Interior Norte, na Sub-região homogénea da Raia Norte, tendo como funções dos espaços florestais as de silvopastorícia e da caça, não descurando, no futuro, a exploração micológica.

1.4 - Compatibilidade entre o PDM e o PMDFCI

De acordo com a Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo os municípios são obrigados a assegurar a compatibilidade dos Planos Municipais, pelos quais são responsáveis ao nível da elaboração e aprovação, com os planos regionais de ordenamento do território e com os planos sectoriais. Como tal, deverão os municípios assegurar a compatibilidade entre o PMDFCI e o Plano Diretor Municipal (PDM) em elaboração ou revisão, para que este última possa acautelar a programação e a concretização das políticas de desenvolvimento económico, social e de ambiente que constam do primeiro.

Ao nível dos condicionalismos à edificação, o PDM deve assegurar a proibição de construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas

edificadas consolidadas, nos terrenos classificados por este Plano com risco de incêndio das classes alta ou muito alta, utilizando para isso a carta de perigosidade.

Relativamente aos terrenos localizados fora das áreas edificadas consolidadas, não classificados por este Plano com risco de incêndio das classes alta ou muito alta, deverão ser definidos condicionalismos à implantação de novas edificações para habitação, comércio, serviços e indústria. Neste contexto, são estabelecidos pela pelo presente PMDFCI, as regras referentes a esses condicionalismos.

2 - ANÁLISE DO RISCO, DA VULNERABILIDADE AOS INCÊNDIOS E ZONAGEM DO TERRITÓRIO

2.1 - Carta dos Modelos de Combustíveis

A caracterização e cartografia das estruturas de vegetação, nomeadamente dos Modelos de Combustíveis utilizada neste Plano, tiveram como base, seguiu a classificação constante no Apêndice 3 do Guia Técnico de Outubro de 2009.

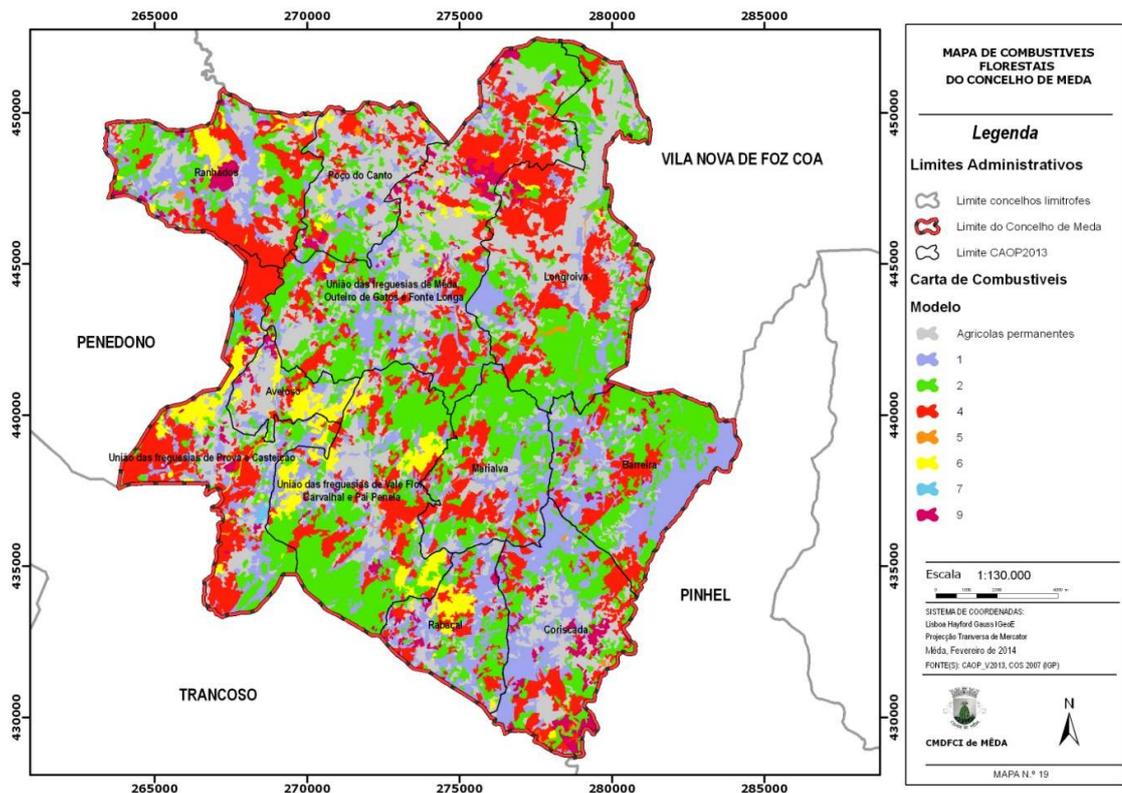


Figura 2 - Mapa de combustíveis florestais

Modelo	Descrição	Aplicação
1	Pasto fino, seco e baixo, com altura abaixo do joelho, que cobre completamente o solo. Os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície. Os incêndios propagam-se com grande velocidade pelo pasto fino. As pastagens com espécies anuais são exemplos típicos.	Montado. Pastagens anuais ou perenes. Restolhos.
2	Pasto contínuo, fino, seco e baixo, com presença de matos ou árvores que cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície. Os combustíveis são formados pelo pasto seco, folhada e ramos caídos da vegetação lenhosa. Os incêndios propagam-se rapidamente pelo pasto fino. Acumulações dispersas de combustíveis podem incrementar a intensidade do incêndio.	Matrizes mato/herbáceas resultantes de fogo frequente (e.g. giestal). Formações lenhosas diversas (e.g. pinhais, zimbrais, montado). Plantações florestais em fase de instalação e nascedio.
4	Matos ou árvores jovens muito densos, com cerca de 2 metros de altura. Continuidade horizontal e vertical do combustível. Abundância de combustível lenhoso morto (ramos) sobre as plantas vivas. O fogo propaga-se rapidamente sobre as copas dos matos com grande intensidade e com chamas grandes. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influência no comportamento do fogo.	Qualquer formação que inclua um estrato arbustivo e contínuo (horizontal e verticalmente), especialmente com % elevadas de combustível morto: carrascal, tojal, urzal, esteval, acacial. Formações arbóreas jovens e densas (fase de novedio) e não caducifólias.
5	Mato denso mas baixo, com uma altura inferior a 0,6 m. Apresenta cargas ligeiras de folhada do mesmo mato, que contribui para a propagação do fogo em situação de ventos fracos. Fogos de intensidade moderada.	Qualquer formação arbustiva jovem ou com pouco combustível morto. Sub-bosque florestal dominado por silvas, fetos ou outra vegetação sub-lenhosa verde.
6	Mato mais velho do que no modelo 5, com alturas compreendidas entre os 0,6 e os 2 metros de altura. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes.	Situações de dominância arbustiva não enquadráveis nos modelos 4 e 5. Regeneração de <i>Quercus pyrenaica</i>
7	Mato de espécies muito inflamáveis, de 0,6 a 2 metros de altura, que propaga o fogo debaixo das árvores. O incêndio desenvolve-se com teores mais altos de humidade do combustível morto do que no outros modelos, devido à natureza mais inflamável dos outros combustíveis vivos.	
9	Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas, que se diferencia do modelo 8, por formar uma camada pouco compacta e arejada. É formada por agulhas largas como no caso do <i>Pinus pinaster</i> , ou por folhas grandes e frisadas como as do <i>Quercus pyrenaica</i> , <i>Castanea sativa</i> , outras. Os fogos são mais rápidos e com chamas mais compridas do que as do modelo 8.	Formações florestais sem sub-bosque: pinhais (<i>Pinus pinaster</i> , <i>P. pinea</i> , <i>P. nigra</i> , <i>P. radiata</i> , <i>P. halepensis</i>), carvalhais (<i>Quercus pyrenaica</i> , <i>Q. robur</i> , <i>Q. rubra</i>) e castanheiro no Inverno,

Tabela 3 - Descrição dos modelos de combustível

A Carta dos Modelos dos Combustíveis Florestais do Concelho da Meda, complementada pela informação do gráfico anterior, indica que o modelo de combustível predominante no Concelho é o Modelo 2 (28%), seguindo-se em termos de representatividade os Modelos 4 e 1 com respetivamente 21% e 20% da área. A predominância destes modelos no território, acrescida dos fenómenos tendenciais de abandono das áreas agrícolas faz crescer a possibilidade de desaparecimento das zonas de descontinuidade horizontal (zonas tampão) e potência de alguma forma, a ocorrência de incêndios com elevada velocidade de propagação e intensidade. Será assim aconselhável, a criação de políticas de sensibilização da população para o aproveitamento dos terrenos agrícolas “abandonáveis” e das zonas ripícolas para introdução de espécies florestais, mais resilientes aos incêndios, nomeadamente folhosas.

2.2 - Cartografia de Risco de Incendio Florestal;

2.2.1 - Perigosidade de Incêndios Florestal;

O Mapa de Perigosidade, parte integrante do Modelo de Risco de Incêndio Florestal adotado pela AFN, apresenta o potencial de um território para a ocorrência do “evento” incêndio florestal e é resultado da combinação da probabilidade e da susceptibilidade apresentadas pelo território. A produção do Mapa de Perigosidade, seguiu as diretrizes do Apêndice 4 do Guia Técnico de Abril de 2012, conforme a ilustração seguinte, e possibilita a identificação dos locais com maior potencial para que o fenómeno ocorra e adquira maior magnitude.

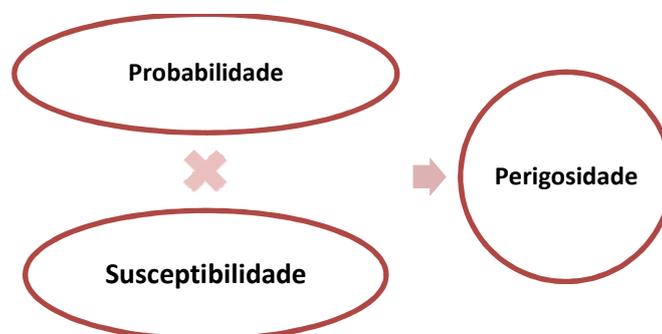


Figura 3 – Diagrama de ações para cálculo da carta de perigosidade

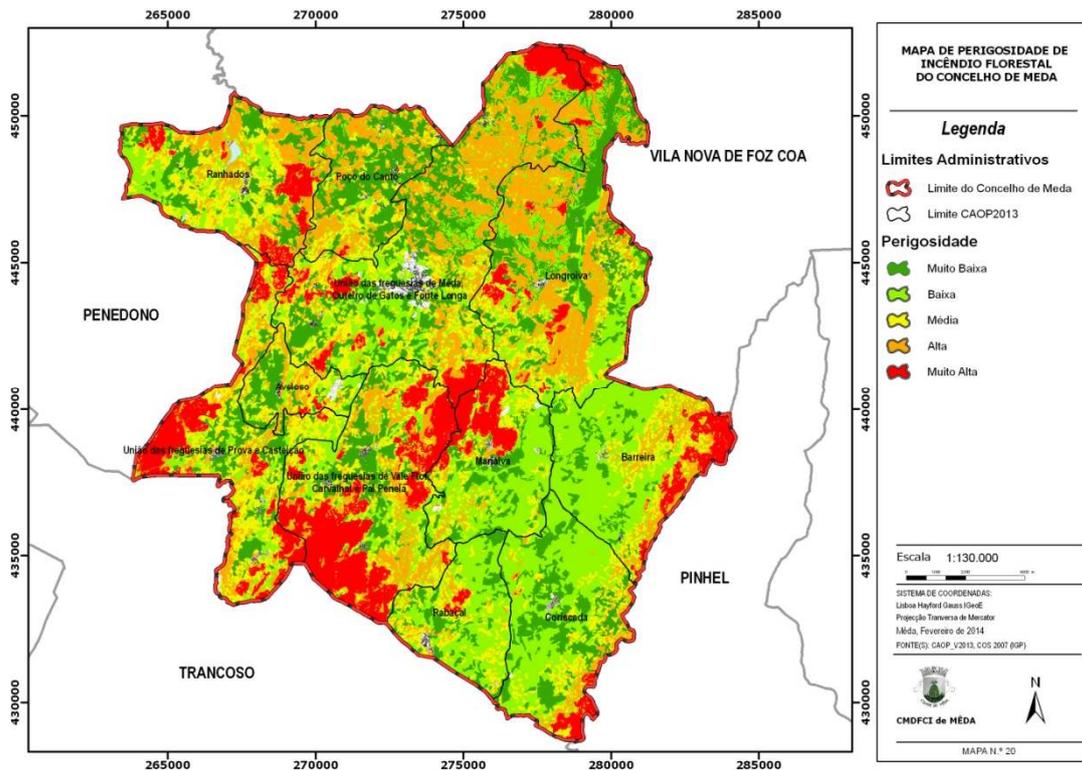


Figura 4 - Mapa de perigosidade de incêndios florestal

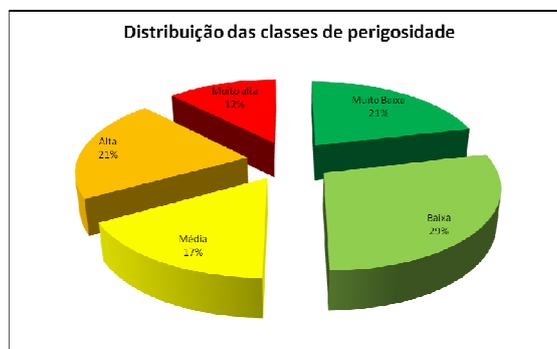


Gráfico 1 - Distribuição das classes de perigosidade

2.2.2 - Risco de Incêndio Florestal;

O outro elemento integrante do *Modelo de Risco de Incêndio Florestal* adotado pela AFN, é o Mapa de Risco de Incêndio Florestal. Este resulta da combinação das componentes do mapa de perigosidade com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor) para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno.

Diagrama de cálculo do risco de incêndio florestal.

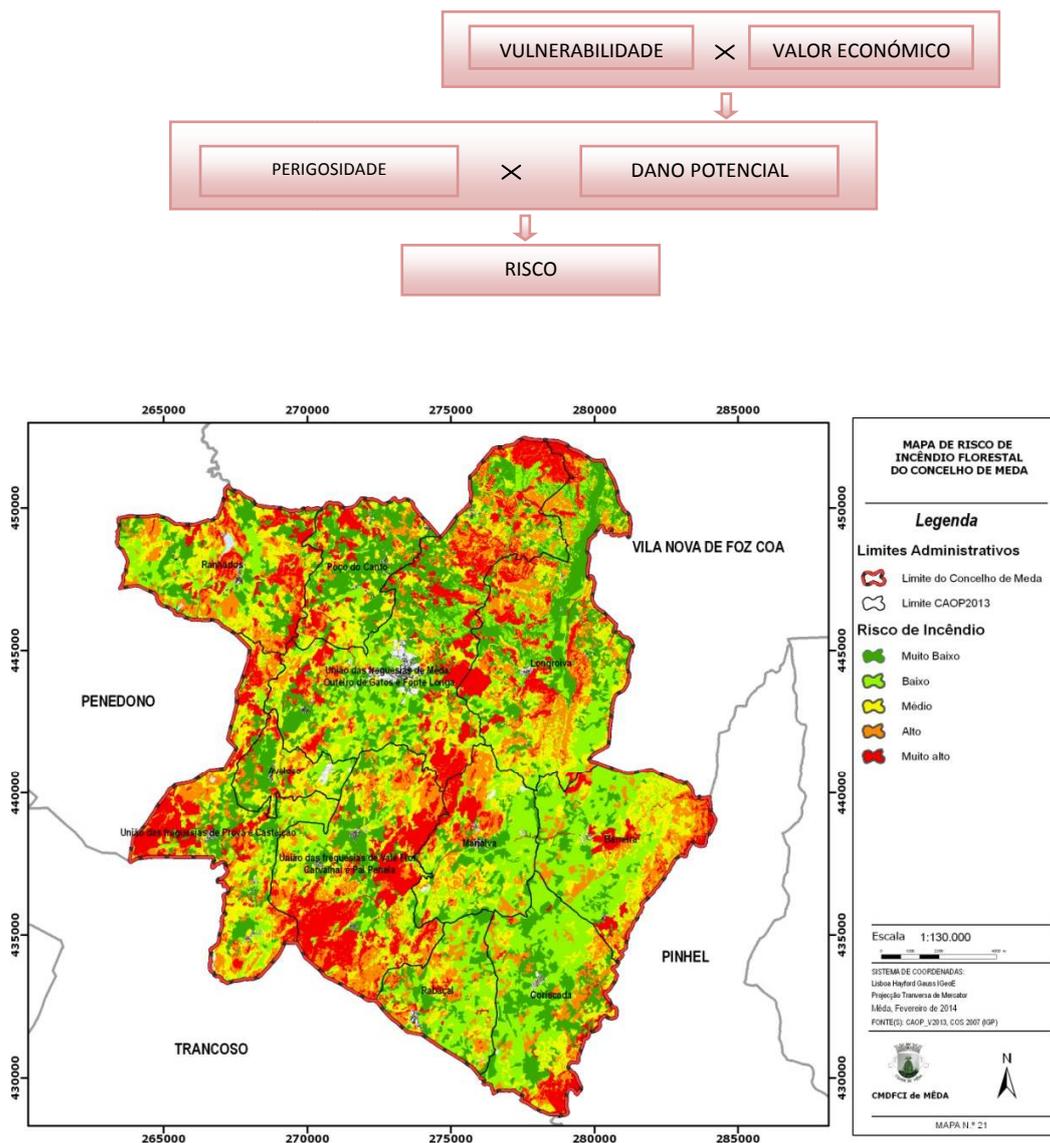


Figura 5 - Carta de risco de Incêndio Florestal

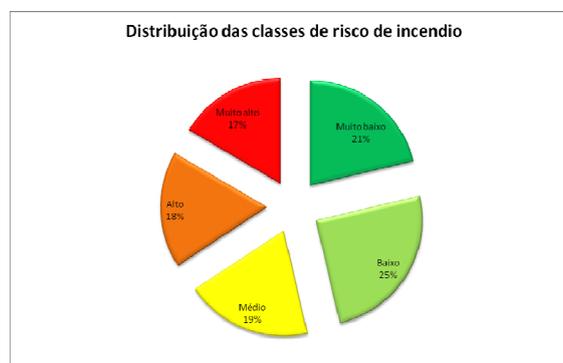


Gráfico 2 - Distribuição das classes de risco de incendio florestal

2.3 - Mapa de Prioridades de Defesa

A cartografia de prioridades de defesa teve em consideração os polígonos de risco de incêndio florestal alto e muito alto, e de outros elementos com reconhecido valor ou interesse cultural, ecológico ou outro.

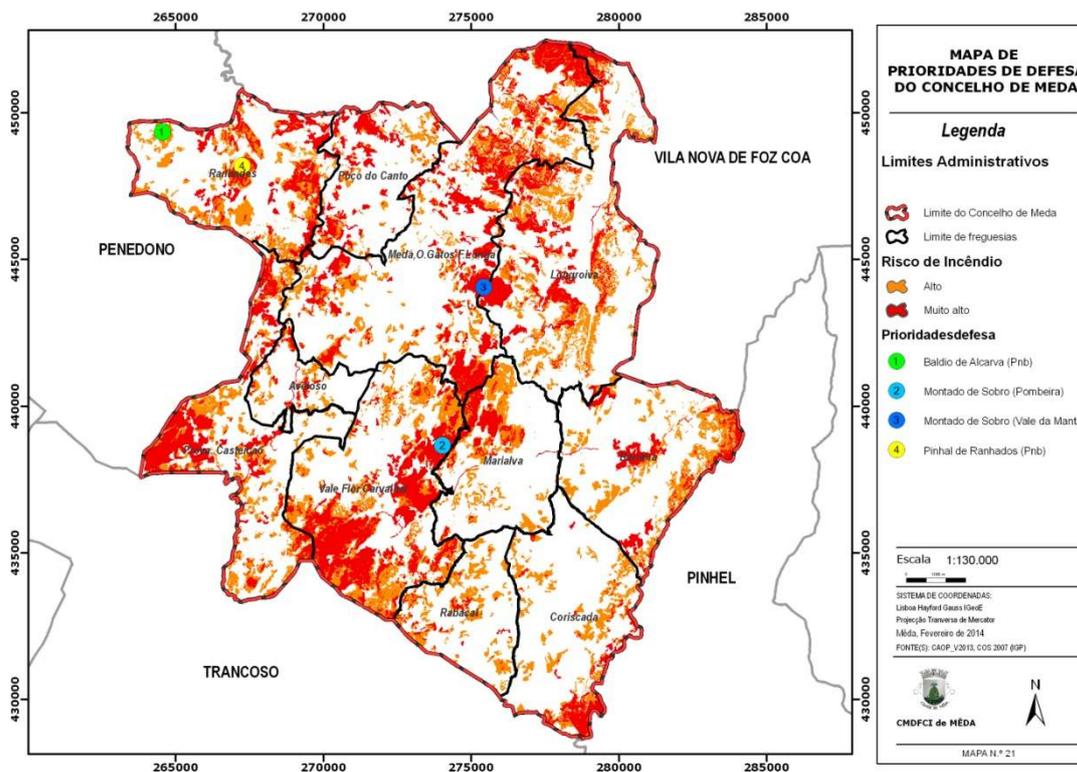


Figura 6 - Mapa de prioridades de defesa

- 1 - Baldio de Alcarva – Zona pertencente ao perímetro florestal de Penedono, com cerca de 60 ha de Pinheiro Bravo.
- 2 - Montado de Sobro (Pombeira) – Montado de sobro adulto (200 ha), a maior parte sem exploração. Trata-se de um ecossistema riquíssimo, que produz desde cogumelos a várias espécies de ervas aromáticas e é uma das melhores zonas de caça do concelho, sobretudo javali.
- 3 - Montado de Sobro (Vale da Manta-Q.ª S. João)- Zona com exploração de cortiça que está integrada no catálogo nacional de sementes.
- 4 - Pinhal de Ranhados- Cerca de 60 ha de pinhal (Pnb) adulto que estão integrados na paisagem da albufeira de Ranhados e fazem interface com a zona histórica da localidade.

3 - OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

3.1 - Tipologia do concelho

A necessidade de classificar os concelhos do País em relação ao histórico de incêndios, e estratificar geograficamente o território de uma forma que se considera adequada para distinguir os grandes tipos de problemas/soluções associados à incidência do fogo, levou a AFN a definir uma tipificação do território, na qual se pondera o número de ocorrências e a área ardida pela área florestal dos respetivos concelhos. Esta classificação enquadra quatro tipologias, demarcadas de acordo com os limiares de “pouco” e “muito”, definidos pela mediana do conjunto das ponderações do número de ocorrências e da área ardida em povoamentos e matos.

Deste modo, os municípios do território Continental podem ser divididos nas seguintes tipologias:

- Poucas ocorrências e Pouca área ardida (T1)
- Poucas ocorrências e Muita área ardida (T2)
- Muitas ocorrências e Pouca área ardida (T3)
- **Muitas ocorrências e Muita área ardida (T4)**

Assim, o concelho da Meda segundo o PNDFCI, enquadra-se na Tipologia T4, que corresponde a uma realidade histórica de muitas ocorrências e muita área ardida. Esta classificação alerta desde logo, para a necessidade de um esforço acrescido na redução do número de ocorrências.

3.2 - Definição de objetivos e metas anuais do PMDFCI

Os objetivos e metas definidos para o concelho da Meda, constituem uma tentativa de acompanhar metas e objetivos nacionais definidos no PNDFCI.

Até 2017

- Diminuição significativa do número de incêndios com áreas superiores a 1 ha;
- Ausência de incêndios com áreas superiores a 100 ha
- Redução da área ardida para menos de 100 ha/ano em 2017
- 1.ª Intervenção em menos de 15 minutos em 90% das ocorrências
- Ausência de tempos de intervenção superiores a 60 minutos

- Ausência de incêndios ativos com duração superior a 24 horas
- Redução do número de reacendimentos para menos de 1% das ocorrências totais

Para além de 2017

- Em 2018 verificar uma área ardida anual inferior a 0,5 % da superfície florestal constituída por povoamentos
- Eliminação até 2018 do número de incêndios ativos com duração superior a 12 h
- Diminuição para menos de 0,5 % do número de reacendimentos

O êxito dos objetivos e metas propostos está diretamente relacionado com o alcance de aplicação que este PMDFCI consiga ter, e mais concretamente, com o grau de sucesso obtido nas atividades preconizadas nos cinco eixos estratégicos definidos no PMDFCI, apresentados nos próximos capítulos. De realçar neste âmbito, que a concretização das ações preconizadas neste Plano só será possível através da integração dos esforços das múltiplas instituições e agentes envolvidos na defesa da floresta.

Sem esquecer que o fogo é um fenómeno que não pode nem deve ser totalmente eliminado dos ecossistemas florestais, que dele dependem para a manutenção do seu equilíbrio, a política de ordenamento florestal a adotar pelo concelho de Mêda deverá integrar as estratégias adequadas, que permitam obstar ou diminuir os impactos produzidos pelos incêndios.

Assim, terão de ser tomadas medidas de proteção contra incêndios, que integrem cada vez mais ações de prevenção e que englobem os seguintes aspetos fundamentais:

1. Diminuição de continuidades verticais e horizontais de cargas de combustíveis.

1.1 Gestão da vegetação através de corte mecânico de matos

Preconiza-se a utilização de corta-matos, a atuar fundamentalmente nas áreas de matos e bordadura dos povoamentos, onde não seja possível a aplicação de fogo controlado. Os produtos resultantes do corte serão, sempre que possível, estilhaçados e deixados no terreno de forma a contribuir para o aumento do teor de matéria orgânica no solo e redução dos fenómenos erosivos.

1.2 Gestão da vegetação através de corte manual de matos

Preconiza-se a limpeza de matos, por faixas ou manchas de dimensão variável, em zonas com intensa regeneração natural de vegetação autóctone, linhas de água ou locais cujas características orográficas permitam a criação de áreas de contenção do fogo.

Desbaste, desrama e eliminação de resíduos Conjunto de operações a desenvolver, em faixas de dimensão variável, ao longo dos caminhos que atravessam ou ladeiam os povoamentos, faixas que se entrepõem entre povoamentos e áreas agrícolas e/ou de matos onde a probabilidade de utilização de fogo como prática cultural é elevada.

2. Realização de ações de sensibilização e formação da população em geral, com especial destaque para as classes etárias mais jovens.

Para além das ações referidas relativas à gestão da vegetação, é importante a aposta na formação cívica da população.

Adequar a gestão dos espaços florestais à necessidade de conservação dos habitats de fauna e flora classificados, através da sensibilização dos produtores florestais para a sua importância e aproveitar as diversas oportunidades existentes na área das ações de formação para aumentar a especialização e o conhecimento daqueles que desenvolvem o seu trabalho em atividades relacionadas com a floresta, deve ser uma prioridade.

3. Investigação das principais causas e fatores que contribuem para a ocorrência de incêndios.

4. Estudo e aplicação das técnicas de gestão de combustíveis que melhor se adequam às características e condicionalismos do concelho.

Gestão da vegetação através de fogo controlado:

Consiste na eliminação, através do fogo, da parte aérea dos matos de forma a criar áreas de dimensão variável, dominadas predominantemente por gramíneas e/ou arbustos. Esta técnica é aplicada em áreas de matos e/ou sub-coberto de resinosas, pretendendo-se, simultaneamente, criar áreas de pastoreio e quebrar a continuidade vertical e horizontal dos combustíveis.

5. Construção e beneficiação dos pontos de água.

Uma vez realizado o levantamento, caracterização e validação dos pontos de água distribuídos pelo concelho, existe a necessidade de ser comprovado o seu estado de conservação antes da época crítica dos incêndios. O acesso deverá ser fácil e rápido e o seu funcionamento deverão ser autónomos. Além disso prevê-se a colocação de marcos de incêndios em todas as localidades para abastecer os meios terrestres de forma rápida e eficiente.

4 - EIXOS ESTRATÉGICOS;

Com a integração e compatibilização deste plano com os instrumentos de planeamento florestal de nível superior, designadamente o plano nacional de defesa da floresta contra incêndios, o plano regional de ordenamento florestal da beira interior Norte e o plano distrital defesa da floresta contra incêndios e o **plano diretor municipal**, é possível assim definir os objetivos estratégicos deste plano para os próximos 5 anos, onde se pretende desenvolver todas as ações que assentam na política municipal de defesa da floresta contra incêndios.

Define-se claramente quais as metas a atingir e, qual deverá ser o papel dos vários intervenientes na defesa da floresta local contra os incêndios, de forma a funcionarem coordenadamente, de modo a maximizar a sua eficácia.

Como tal, os objetivos deste plano enquadram-se nos cinco eixos de atuação assentes no plano nacional de defesa da floresta contra incêndios, e que são:

1. **º Eixo Estratégico:** Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
2. **º Eixo Estratégico:** Redução da incidência dos incêndios;
3. **º Eixo Estratégico:** Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
4. **º Eixo Estratégico:** Recuperação e reabilitação de ecossistemas;
5. **º Eixo Estratégico:** Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

4.1 – 1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;

Este eixo estratégico está intimamente ligado ao ordenamento do território e ao planeamento florestal, promovendo a estabilização do uso do solo e garantindo que essa ocupação se destina a potenciar a sua utilidade social.

4.1.1 *Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios*

4.1.1.1 *Redes de Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) e Mosaico de Parcelas de Gestão de Combustíveis (MPGC)*

É neste eixo que se vai dar resposta ao artigo 15º do Decreto-lei nº124/2006, de 28 de Junho, (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro)

definindo os espaços florestais onde vai ser obrigatória a gestão de combustíveis junto das diferentes infraestruturas presentes e se operacionaliza, ao nível municipal, as faixas de gestão de combustível previstas nos níveis de planificação regional e nacional.

Para definir as metas para as ações que consubstanciam o eixo estratégico –“Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais”, teve-se em conta a informação base relativa à caracterização física, caracterização da população, caracterização do uso do solo e zonas especiais, análise do histórico dos incêndios (Caderno I) e também às cartas de combustíveis, de risco de incêndio e de prioridades de defesa (Caderno II).

As faixas de gestão de combustíveis que constituem as redes primárias, secundárias e terciárias, e os mosaicos de parcelas de gestão de combustível conforme estabelecido no Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro), cumprem assim um importante papel na prevenção de incêndios. Estas FGC definem um conjunto de funções básicas de compartimentação de manchas florestais, cujos objetivos são diminuir a superfície percorrida por grandes incêndios e facilitar o combate/intervenção (in) direto na frente de fogo ou nos seus flancos.

Na RFGC delimitada no PMDFCI, os responsáveis pelas mesmas são obrigados à sua execução de acordo com os critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustíveis definidos no Anexo ao DL 124/2006, de 28 de junho, republicado pelo DL 17/2009, de 14 de janeiro, cumprindo com a calendarização prevista no PDMFCI. A execução das FGC de proteção a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, deverá ser realizada sempre que se verifique o incumprimento dos critérios referidos.

Nas envolventes aos aglomerados populacionais, definidos segundo a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, republicado pelo DL n.º 17/2009, de 14 de junho, foi delimitada uma faixa de gestão de 100 m. A execução destas faixas é da responsabilidade dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título detenham os terrenos inseridos na faixa referida.

Pelas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica, a gestão do combustível correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescidos de uma faixa de 10 m para cada um dos lados no caso de linhas em alta tensão, e de 7 m para cada um dos lados no caso de linhas em média tensão. A execução destas faixas é da responsabilidade da entidade gestora das referidas linhas elétricas.

Nos parques de campismo, infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais e aterros sanitários, inseridos ou confinantes com espaços florestais, foi delimitada uma faixa de gestão de 100 metros. A execução destas faixas é da responsabilidade das respetivas entidades gestoras.

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, possuam ou detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações, ainda que não estejam delimitadas na Carta da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios deste Plano.

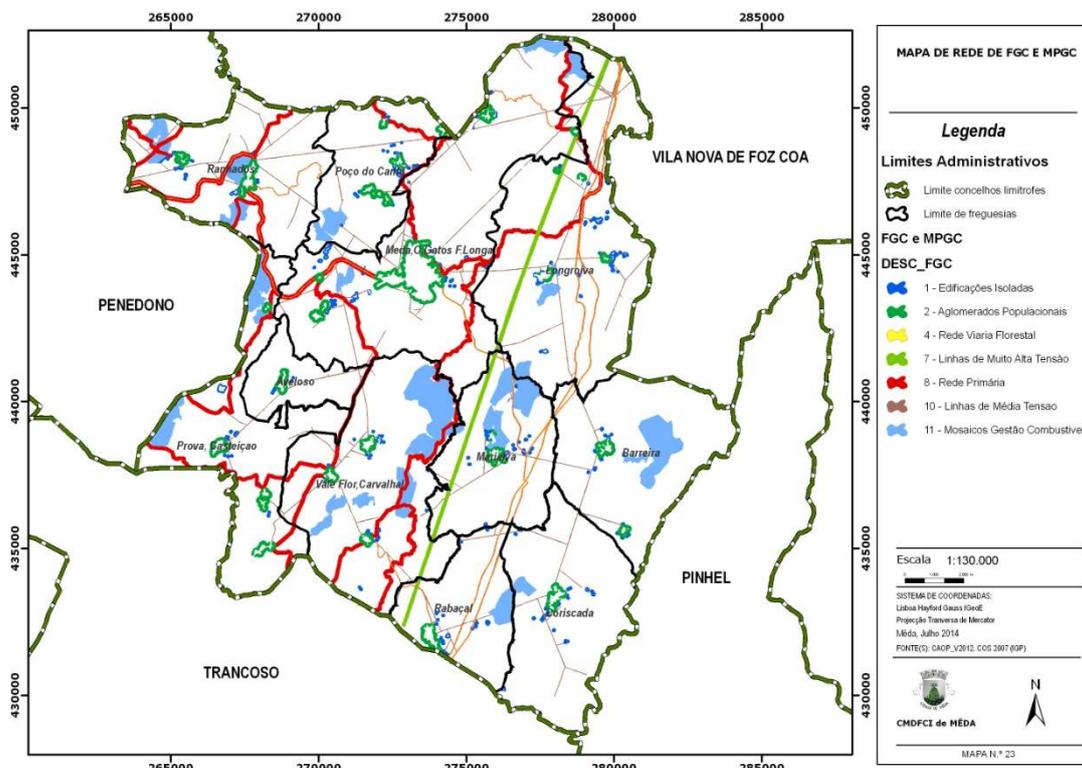


Figura 7 - Mapa da rede de FGC e MPGC

Ao nível das operações silvícolas o objetivo é claro: redução da carga combustível com vista à compartimentação do espaço florestal e à proteção de pessoas e bens;
 As ações são desenvolvidas com base nas infra-estruturas já existentes, tendo-se optado por seleccionar aquelas que se revestem de prioridade no que diz respeito à proteção da população e da floresta;
 Em 5 anos pretende-se intervir em 10.1 % da área do concelho

Novas edificações no espaço florestal ou rural

Para efeitos do nº 3 do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro, apresentam-se em seguida, as regras e condicionalismos à edificação, para vigorarem na área do Concelho de Mêda durante a vigência do presente plano.

Faixa de proteção

a) As novas edificações em espaço florestal¹ têm de salvaguardar na sua implantação no terreno, a garantia de distância à extrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m, a qual, medida a partir da alvenaria exterior da edificação;

b) Noutros espaços rurais que não os espaços florestais, poderão ser admitidas distâncias inferiores às extremas da propriedade, até a um mínimo de 25 m, desde que seja assegurada uma faixa de 50 metros sem ocupação florestal (floresta², matos³ e pastagens espontâneas⁴) e sejam tomadas medidas adicionais no que se refere à disponibilidade de meios complementares de combate a incêndios, gestão do combustível na respetiva faixa de proteção e acessos;

c) No caso de novas construções a edificar em parcelas de terreno legalmente constituídas e já rodeadas por construções existentes, em que se verifique sobreposição de faixas de proteção, podem as mesmas ser licenciadas com distâncias inferiores às atrás especificadas, desde que devidamente justificado em projeto, e seja salvaguardado o cumprimento dos alinhamentos existentes.

d) Para efeitos do disposto na alínea c), sempre que a nova edificação se encontre em espaço florestal deverá ser garantida uma faixa de proteção de 50m a partir do edificado, ou 25m, no caso de a edificação se localizar em espaço rural, distâncias aplicáveis à continuidade com o espaço florestal ou rural adjacente, sendo que, no caso de existirem edificações adjacentes, a

¹ **Espaços Florestais** – Terrenos ocupados com floresta, matos e pastagens ou outras formações vegetais espontâneas segundo os critérios definidos no Inventário Florestal.

² **Floresta** - Terreno onde se verifica a presença de árvores florestais que tenham atingido, ou que pelas suas características ou forma de exploração venham a atingir, uma altura superior a 5 m e cujo grau de coberto seja maior ou igual a 10%;

³ **Matos, incluindo formações vegetais espontâneas** – Terreno onde se verifica a ocorrência de vegetação espontânea composta por matos ou por formações arbustivas com mais de 25% de coberto e altura superior a 50 cm. As árvores eventualmente presentes têm sempre um grau de coberto inferior a 10% podendo estar dispersas, constituindo bosquetes ou alinhamentos.

⁴ **Pastagens** – Terreno ocupado com vegetação predominantemente herbácea espontânea, destinada a pastoreio *in situ*, mas que acessoriamente pode ser cortada em determinados períodos do ano.

garantia da faixa de proteção de 50 ou 25 metros aplicar-se-á por complementaridade das faixas de cada uma das edificações.

e) Para efeitos da contabilização das distâncias referidas nas alíneas b) c) e d), poderão ser, excecionalmente, considerados espaços exteriores à propriedade, designadamente redes viárias de carácter nacional, municipal e arruamentos urbanos, ou quaisquer outros espaços públicos, tais como largos ou praças pavimentados com características construtivas suscetíveis de serem impeditivas da normal progressão do fogo, os quais deverão ser referenciados e caracterizados nos elementos instrutórios dos pedidos de licenciamento de obras de edificação, designadamente levantamentos topográficos, plantas de implantação e memórias descritivas;

f) Para efeitos das disposições do presente PMDFCI, por “novas edificações nos espaços florestais e rurais” devem entender-se apenas aquelas que, comprovadamente, foram construídas de raiz, ou, no caso de construções pré-existentes, objeto de “obras de ampliação” em que se verifica, ou verificou, aumento da “área de implantação”, posteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro, e, cumulativamente, cumprem as demais regras aplicáveis em matéria urbanística, designadamente as constantes no Plano Diretor Municipal e Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

-Meios complementares de combate a incêndios e gestão do combustível na faixa de proteção e respetivos acessos

Meios complementares de combate a incêndios

a) Nas imediações dos edifícios deve existir disponibilidade de água para abastecimento dos veículos de socorro durante o período crítico de incêndios.

b) O ponto de água deve possuir uma capacidade mínima de 30 m³ de água utilizável, boca de descarga e permitir a entrada de instrumentos de bombagem.

Gestão do combustível na faixa de proteção

a) No estrato arbóreo, a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 4m e a desramação deve ser de 50% da altura da árvore até que esta atinja os 8m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;

- b) Deve ser garantida a descontinuidade horizontal dos combustíveis entre a edificação e o limite externo da faixa;
- d) As copas das árvores e arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando-se ainda a sua projeção sobre a cobertura do edifício;
- e) Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como outras substâncias altamente inflamáveis;
- f) Previamente ao início dos trabalhos referente a qualquer obra de edificação, deverão ser adotados os procedimentos necessários à gestão do combustível na faixa de proteção, de forma a permitir que, desde o início da obra, esteja salvaguardado o disposto nas alíneas anteriores.

Acessos

Os edifícios e os recintos devem ser servidos por vias de acesso adequadas a veículos de socorro em caso de incêndio, as quais, mesmo que estejam em domínio público, devem possuir ligação permanente à rede viária pública

As regras e condicionalismos à edificação supra-identificados, não isentam o cumprimento das demais disposições aplicáveis em matéria de segurança contra incêndios, designadamente no que se refere ao Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, que estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios.

4. 1.1.2. Rede viária florestal (RVF)

A proteção e luta contra incêndios exigem que os povoamentos florestais estejam servidos com uma rede viária apta a assegurar:

- A circulação de patrulhas móveis, em funções de vigilância ou ataque inicial de incêndios;
- O acesso rápido dos veículos de combate a todos os focos de incêndio;
- A constituição de linhas de luta sobre as quais os veículos de combate poderão tomar posição no combate;

→O acesso a pontos de água.

A rede viária florestal do município é bastante extensa e abrangente, na sua grande maioria, constituída por rede complementar adequada aos veículos utilizados na gestão florestal e no combate aos incêndios.

Os 953 km de rede viária florestal comportam um conjunto de infra-estruturas de razoável qualidade, tendo particular importância para a implementação da Rede Primária e Secundária de faixas de gestão de combustível;

Os invernos rigorosos, associados à predominância de declives acentuados e à falta de valetas adequadas ao escoamento das águas pluviais, fazem com que se verifique uma rápida erosão e deterioração em muitos dos caminhos representados; Assim, não havendo capacidade para manter operacional toda a rede viária, deverão ser intervencionadas regularmente as estradas prioritárias do ponto de vista da DFCI;

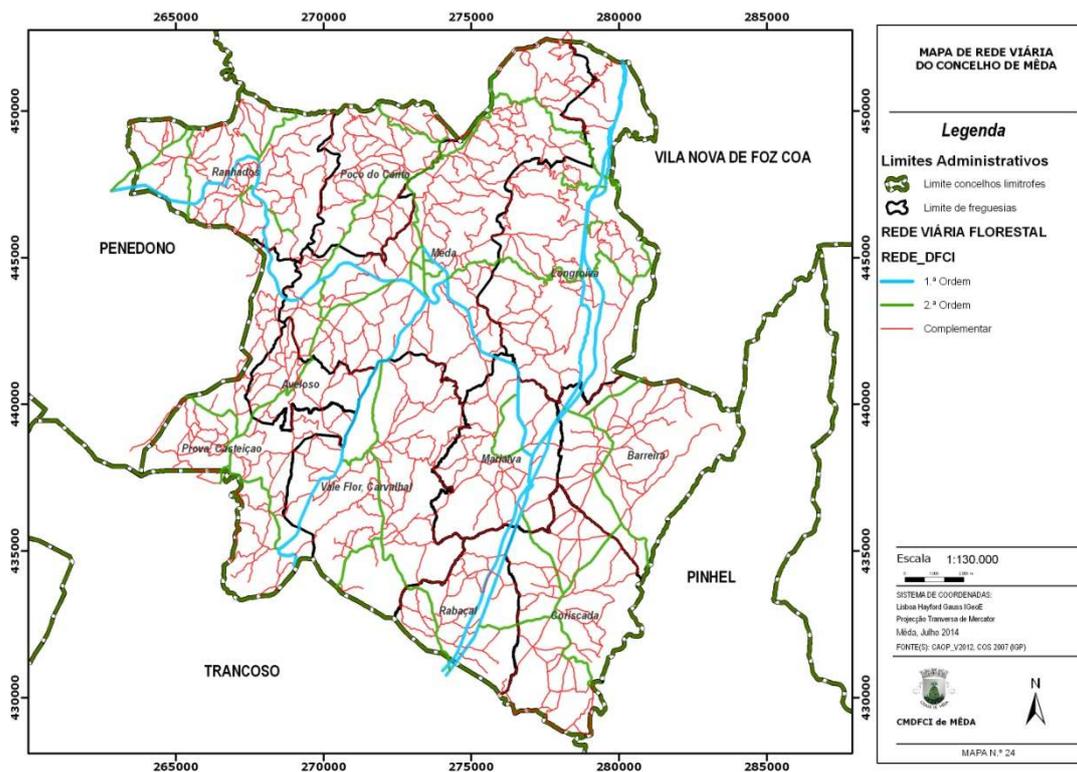


Figura 8 - Mapa de rede viária

4.1.1.3 Rede de Pontos de Água

Com as constantes alterações climáticas e um eventual cenário de seca no estio, torna-se cada vez mais importante para a estrutura de combate aos incêndios florestais, uma caracterização detalhada dos pontos de água.

Os pontos de água têm de estar em condições de poder garantir o reabastecimento dos equipamentos de combate às chamas; A sua distribuição por todo o concelho tem de ser a mais homogénea possível, estando facilmente acessível por parte dos meios;

No concelho, existe um considerável número de pontos de água, bem distribuídos pelo território; No entanto, face às difíceis acessibilidades, dever-se-á aumentar o seu número, de forma a incrementar a disponibilidade de água e o sucesso de cada intervenção.

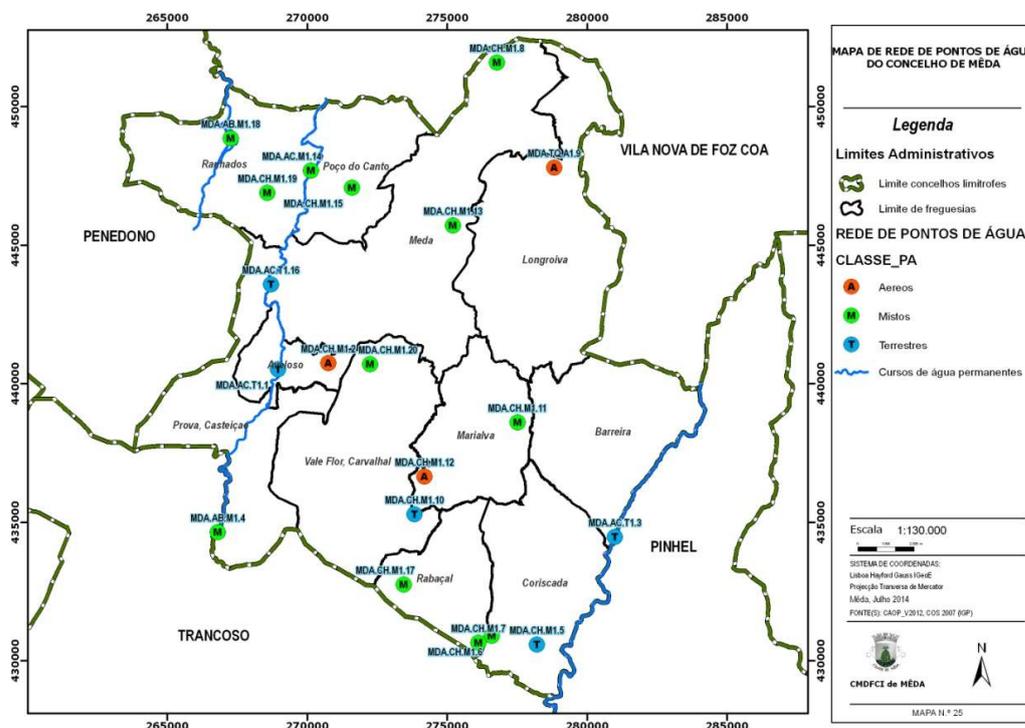


Figura 9 - Mapa da rede de pontos de água

4.1.1.4 Silvicultura no âmbito DFCI 2013

Durante o ano 2013 foram efetuados 485 ha de silvicultura nos quais se incluem a elaboração de rede primária a realização de queimadas bem com a intervenção em povoamentos.

Além disso foram efetuadas ações dentro do perímetro florestal de Penedono, mais concretamente no baldio de Alcarva.

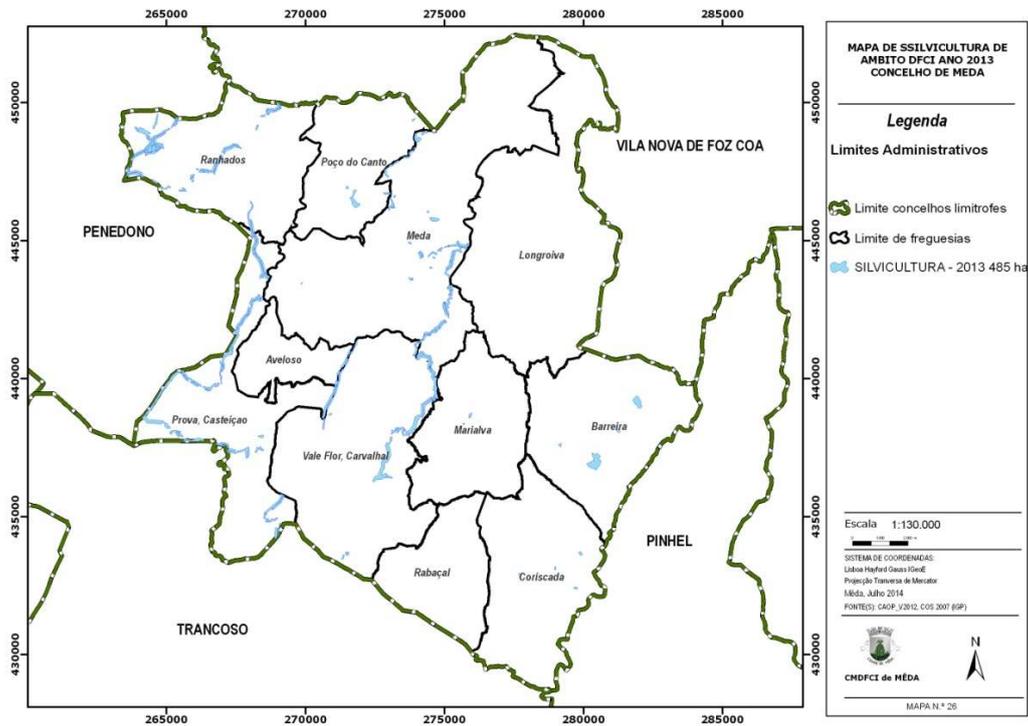


Figura 10 - Silvicultura no ano 2013

4.1.2 Planeamento das Ações referentes ao 1º Eixo Estratégico

4.1.2.1 Planeamento das Ações Ano 1

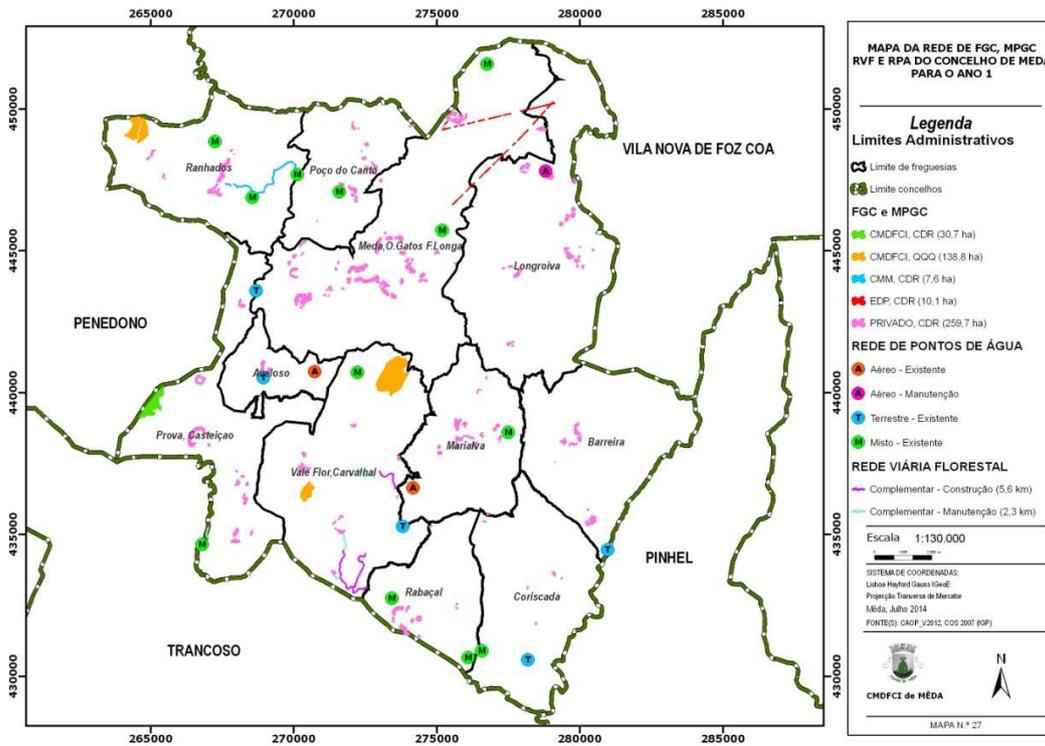


Figura 11 - Mapa de intervenções para o ano 1

4.1.2.2 Planeamento das Ações Ano 2

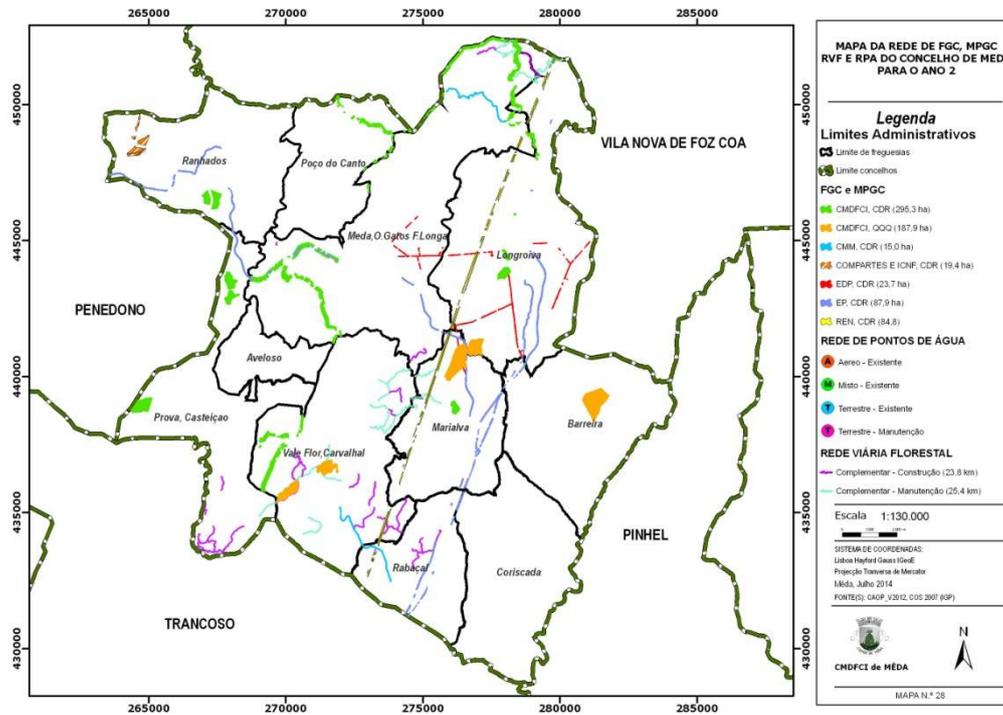


Figura 12 - Mapa de intervenções para o ano 2

4.1.2.3 Planeamento das Ações Ano 3

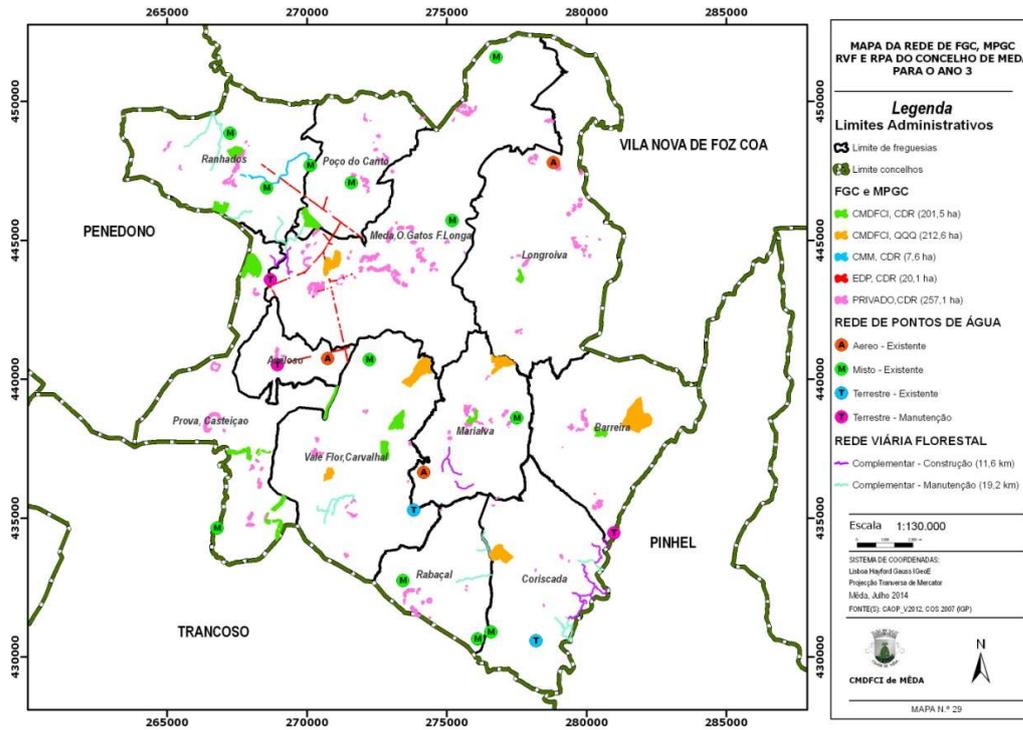


Figura 13 - Mapa de intervenções para o ano 3

4.1.2.4 Planeamento das Ações Ano 4

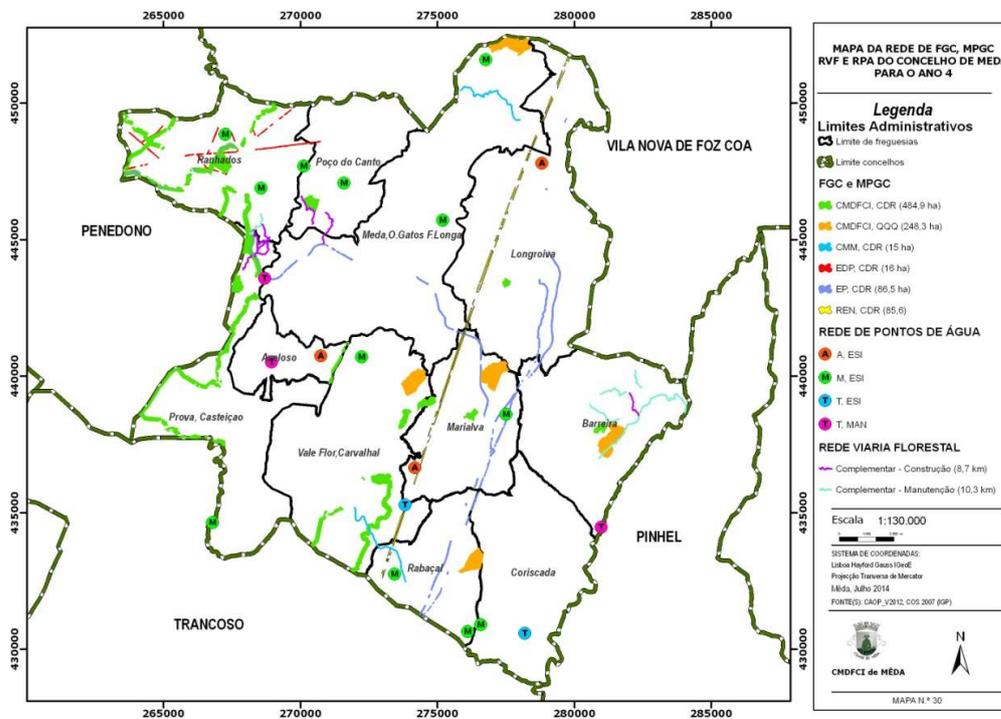


Figura 14 - Mapa de intervenções para o ano 4

4.1.2.5 Planeamento das Ações Ano 5

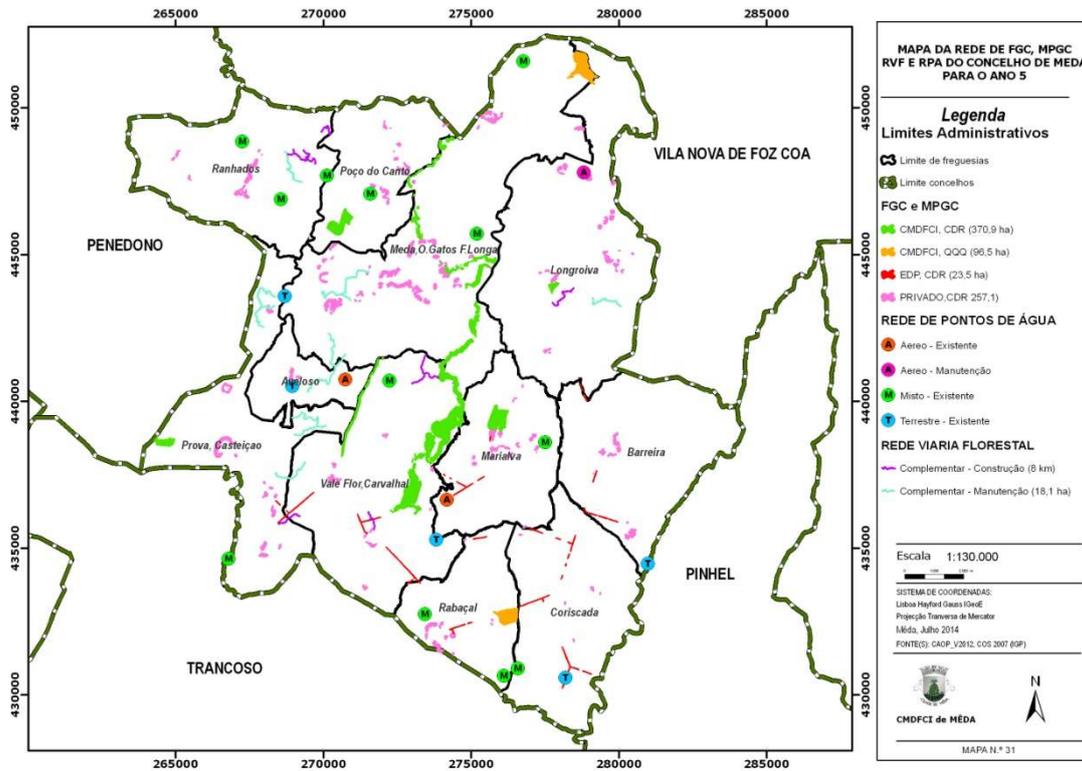


Figura 15 - Mapa de intervenções para o ano 5

Para serem alcançados os objetivos traçados no PMDFCI e cumpridas as exigências legais relativas à DFCI, terá de haver um esforço conjunto por parte das entidades públicas e privadas, assim como dos proprietários particulares;

Demonstrada que está a necessidade de preservação dos valores existentes no concelho e a proteção de pessoas e bens, só com uma forte articulação e disponibilidade dos recursos disponíveis se conseguirá intervir no território e incrementar a probabilidade de sucesso nas operações de emergência.

Os Quadros Comunitários de Apoio e outros instrumentos de financiamento deverão ser bem aproveitados para fazer face aos custos com os meios humanos e materiais necessários à execução das ações previstas; Também os orçamentos próprios de cada entidade pública e particular deverão acautelar as intervenções aqui propostas.